

INDICAÇÃO Nº

275/2015

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Senhor **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO** -

Presidente da Câmara Municipal, as providências que se fizerem necessárias, para que criada uma Galeria de Vereadoras na Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

Justificativa:

A Lei Eleitoral vigente em nosso País, determina que 30 % dos candidatos às cadeiras das Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e Câmara dos Deputados Federais, sejam do sexo feminino, isto, para contribuir e viabilizar a inclusão da mulher na vida pública de nosso País, Estados e Municípios.

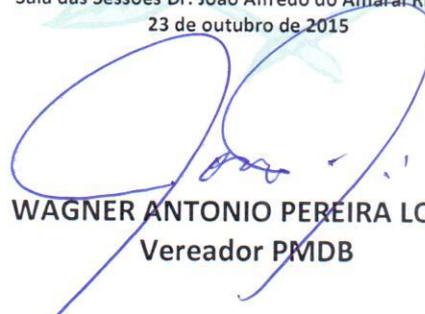
Porém, devido a vários fatores, a parcela de mulheres detentoras de cargos eletivos no Legislativo em geral, ainda é muito pequena, considerando a proporcionalidade de candidatos.

Não fugindo a regra, esta mesma distorção se faz presente em nosso Legislativo Municipal, pois, se computar todas as Legislaturas Municipais, teremos um dado surpreendente, enquanto dezenas de homens já ocuparam as cadeiras desta Casa, apenas oito mulheres deram suas contribuições de forma especial, pois, a mulher, por ser capaz de gerar, de dar a luz ao ser humano, e educá-lo para a vida, tem em seu próprio instinto, uma capacidade maior de superação, entendimento, discernimento, compreensão, criação, amor ao próximo, sensibilidade e consegue enxergar mais os detalhes, que não estão dentro do foco da visão masculina.

Sendo assim, a criação de uma Galeria especialmente feminina é uma forma de homenagear e agradecer àquelas Vereadoras que contribuíram e contribuem para o engrandecimento dos trabalhos legislativos nesta Casa de Leis.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de outubro de 2015


WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

